

Prezada,

Em resposta ao ofício nº 416/2025/SES/DSOS, inserido no Processo SGPe SCC 10842/2025, o qual encaminha o ofício 1635/SCC-DIAL-GEAPI, referente a Processo Legislativo IND/0640/2025 de autoria do Deputado Estadual Marcos Vieira, que sugere a instalação de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ou de uma unidade móvel, no Município de São Miguel do Oeste, informamos que:

O HEMOSC é um órgão estadual vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, foi criado em 20 de julho de 1987, por meio do Decreto Lei Estadual número 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade à população catarinense. Desde 2007 é gerido por Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/SES e Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON/FAHECE, qualificada como Organização Social/OS. O Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução da assistência na área de hematologia e hemoterapia inerentes às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

O HEMOSC acompanha as demandas transfusionais em Santa Catarina e com base no histórico de cada localidade, considerando a Portaria 1631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), também atua de acordo com legislação de hemoterapia e em consonância com as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e nas diretrizes estratégicas da FAHECE. E ainda, considerando que o sangue possui validade, por respeito aos doadores e ao erário definem-se os serviços e ações a serem desenvolvidos em cada município.

À Senhora
JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA
Diretora de Supervisão das Organizações Sociais - DSOS
Secretaria de Estado da Saúde – SC



Em função do explicado anteriormente, o HEMOSC avalia que tanto para a cidade de São Miguel do Oeste quanto para todo o extremo oeste catarinense as coletas externas, também conhecidas como coletas itinerantes, é a alternativa mais adequada. Nestas coletas o HEMOSC vai à cidade com sua equipe, equipamentos e insumos e faz a coleta seletiva de sangue.

O HEMOSC valoriza todo cidadão catarinense e felizmente, praticamente todos os municípios nos solicitam coletas externas, assim, sempre buscamos atendê-los com uma programação anual indo ao máximo de cidades possíveis. No extremo oeste catarinense este ano já fomos em São Lourenço do Oeste e Guaraciaba e temos coleta agendada para Anchieta.

Especificamente para São Miguel do Oeste temos coleta itinerante agendada para o dia 06 de agosto de 2025 e iremos retornar, no mínimo, mais duas vezes ainda este ano.

O atendimento às solicitações de sangue em toda Hemorrede em 2025, até 30 de junho, foi de 97,4%, e o HEMOSC Chapecó que atende São Miguel do Oeste foi 99,2 %, o que demonstra que as ações atuais estão adequadas para o atendimento à demanda.

A saúde não tem preço, mas tem custos e manter serviços, com infraestrutura (recursos humanos, equipamentos, etc.) requer investimentos e valores mensais que precisam se justificar pela sua efetividade e necessidade.

Agradecemos a intenção do nobre Deputado Marcos Vieira no incremento às doações de sangue e no atendimento às demandas transfusionais da região do extremo oeste do estado e mantemos nosso compromisso em disponibilizar sangue com qualidade para todos os catarinenses.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Douglas Alves Claudio
Superintendente FAHECE

Patrícia Carsten
Diretora Geral HEMOSC

Guilherme Genovez
Gerente Técnico HEMOSC

Red.DIR/PC





Assinaturas do documento



Código para verificação: **4FUA3308**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA CARSTEN** (CPF: 799.XXX.709-XX) em 04/08/2025 às 13:56:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 04/08/2025 às 16:23:43
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 04/10/2022 - 16:54:13 e válido até 03/10/2027 - 16:54:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 06/08/2025 às 08:14:16
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 05/05/2025 - 08:16:25 e válido até 05/05/2026 - 08:16:25.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODQyXzEwODQ1XzlwMjVfNEZVQTMzTzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010842/2025** e o código **4FUA3308** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Nº 481/2025/SES/DSOS
Processo SCC n. 10842/2025

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao processo em tela, que trata a respeito do Pedido de Informação nº 0640/2025, subscrita pelo senhor Deputado Estadual Marcos Vieira, o qual sugere a instalação de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ou de uma unidade móvel, no Município de São Miguel do Oeste, encaminha esta Diretoria a manifestação do HEMOSC, conforme Ofício nº 085/2025 - DIR, constante às fls. 013 e 014, acerca do referido Pedido de Informação.

Em síntese, o HEMOSC informa que acompanha as demandas transfusionais em Santa Catarina e com base no histórico de cada localidade, considerando a Portaria 1631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), também atua de acordo com legislação de hemoterapia e em consonância com as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e nas diretrizes estratégicas da FAHECE. Considerando a validade do sangue, o respeito aos doadores e o uso responsável dos recursos públicos, define-se a forma mais eficiente de atuação em cada município. Para São Miguel do Oeste e o extremo oeste catarinense, o HEMOSC avalia que as coletas externas (itinerantes) são a alternativa mais adequada. Nessas ações, o HEMOSC leva sua equipe, estrutura e insumos à cidade para realizar coletas seletivas. Especificamente para São Miguel do Oeste o HEMOSC informa que está agendada para o dia 06 de agosto de 2025 a coleta itinerante, e que irão retornar, no mínimo, mais duas vezes ainda este ano. Por fim, em 2025, até 30 de junho, o atendimento às solicitações de sangue em toda Hemorrede foi de 97,4%, e especificamente pelo HEMOSC Chapecó (responsável por São Miguel do Oeste), de 99,2%, o que demonstra que as ações atuais estão adequadas para o atendimento à demanda.

Respeitosamente,

Tatiana Bez Batti Titericz
Superintendente dos Hospitais Públicos
Estaduais

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Diretora de Supervisão e Controle das
Organizações Sociais

Ao Senhor
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde/SC
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6U29O4BP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 06/08/2025 às 16:52:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 06/08/2025 às 18:07:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODQyXzEwODQ1XzlwMjVfNlUyOU80QIA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010842/2025** e o código **6U29O4BP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1551/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1635/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0640/2025, subscrita pelo Deputado Marcos Vieira, por meio da qual sugere a instalação de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ou de uma unidade móvel, no Município de São Miguel do Oeste, encaminhamos a manifestação da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (Ofício nº 481/2024 e anexo), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6G42BY8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/08/2025 às 17:38:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODQyXzEwODQ1XzlwMjVFTjZHNDJCWTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010842/2025** e o código **N6G42BY8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1833/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0640/2025, de autoria do Deputado Marcos Vieira, encaminho o Ofício nº 1551/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito da instalação de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ou de uma unidade móvel, Município de São Miguel do Oeste.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WM407C7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/08/2025 às 15:33:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODQyXzEwODQ1XzlwMjVfV000MDdDN1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010842/2025** e o código **WM407C7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.